



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1374, DE 26 DE JULHO DE 2024.

“Exonera Vice-diretor (a) de Escola no Município de Itabela e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada o cargo em comissão, matrícula nº 1450, a Sra. **CINELÂNDIA ANDRADE DA CRUZ VELOSO**, como **VICE-DIRETORA DA EDUCAÇÃO DO CAMPO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, em 26 de julho de 2024.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal